



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Quarta-feira • 25 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5110

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Decreto Nº 104/21 De Agosto De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

DECRETO Nº 104/21 de Agosto de 2021

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2021.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000602/20 de 17 de DEZEMBRO de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
(111) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
Total Suplementação:	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
07.07 - SEC. MUN. DA FAZENDA, PLANEJ. E GESTÃO - SEFAZ	
(98) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.080-0.1.00 - Obras e Instalações	5.400,00
(99) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.080-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
(107) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Serviços de Consultoria	20.000,00
(117) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.006-0.1.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.400,00
(118) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.092-0.1.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.700,00
Total da Unidade:	43.900,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
C.N.P.J.: 14.235.907/0001-44
Município: CAIRU

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT	
11.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SECULT	
(148) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-0.1.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.100,00
Total da Unidade:	6.100,00
Total Anulação:	50.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 25 de Agosto de 2021.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	50.000,00	50.000,00
Total:	50.000,00	50.000,00